



LEI Nº 4.825 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

**Denomina a Rua 12 do bairro Jardim Eldorado III de
Rua João Antonio Mazeto.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 262/2018, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do
Município, e nos termos da Resolução nº 5.203/2019, da Câmara Municipal, promulga a
seguinte lei:

Art. 1º A Rua 12 do bairro Jardim Eldorado III, passa a
denominar-se de “Rua João Antonio Mazeto”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90
dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 27 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

